

À PROPÓSITO DA FRUIÇÃO E DE ALGUMAS PERSPECTIVAS ANALÍTICAS ACERCA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Sandra C. A. Pelegrini¹

Na atualidade se reconhece a importância da promoção de políticas públicas e ações privadas em prol da preservação do patrimônio cultural assentadas nas premissas do desenvolvimento sustentável e da inclusão social dos povos ibero-americanos; contudo, essa perspectiva ainda demanda amadurecimento, pois se trata de uma diretriz praticamente recente, mas que tem mobilizado autoridades diplomáticas e políticas, arquitetos, urbanistas, historiadores e arqueólogos, entre outros especialistas.

Na tentativa de buscar soluções para os impasses da preservação do patrimônio mundial, diversos profissionais vêm debatendo estratégias possíveis e eficazes para a conservação e preservação da herança histórica urbana. Esse exercício dialético vem sendo realizado por meio de publicações e da organização de congressos nacionais e internacionais voltados para a temática em questão. Nesse sentido, vale salientar as iniciativas concentradas nas abordagens apresentadas por Lourdes S. Dominguez, Joseph Ballart Hernández, Pedro Paulo A. Funari e Aline Vieira de Carvalho.

Antes de adentrar as problemáticas enfocadas pelos referidos autores, torna-se imperioso destacar que o conceito de patrimônio e as ações em defesa dos bens culturais são social e historicamente construídos, como afirmaram Funari e Carvalho no ensaio *O patrimônio em uma perspectiva crítica: o caso do Quilombo dos Palmares*. Comungando dessa linha de abordagem, Dominguez e Hernández adotam em seus textos metodologias que primam por contextualizar o desenvolvimento da arqueologia social e a articulação entre turismo e cultura, respectivamente, salientando os aportes que essas áreas têm proporcionado às iniciativas em favor do patrimônio latino-americano.

¹ Professora Doutora do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá.

É necessário frisar que Funari e Carvalho acompanham os caminhos trilhados pelos estudos que se ocuparam da explicação sobre o Quilombo dos Palmares, destacando as contribuições que a arqueologia histórica e as investigações descentralizadas do campo restritamente econômico trouxeram para a temática. Para os autores, as escavações realizadas na Serra da Barriga no ano de 1996, somadas aos estudos das famílias, mulheres, alimentação, sexualidade, entre outros enfoques, elucidaram aspectos da vida cotidiana capazes de revelar uma *complexa teia* de relações entre os quilombolas, os colonos e os europeus; e ainda concorreram para a desmistificação das visões de isolamento muitas vezes cristalizadas na historiografia que se ocupa da escravidão. Nesse sentido, concluem que o alargamento dos objetos da pesquisa histórica e da arqueologia processados no decorrer da década de 90 do século XX acabou viabilizando a constatação da integração do núcleo palmarino com outras culturas e diversas etnias, enfoque que revolucionou as abordagens sobre o assunto.

De modo correlato, o ensaio de Dominguez intitulado *Patrimônio em Cuba: el caso de la Habana Vieja con sitio arqueológico*, apontou como o desenvolvimento dos debates que consolidaram a arqueologia histórica como ciência social favoreceram as investigações e o estudo sistemático do subsolo de Havana Velha, tomado como parte integrante e referencial das estratégias de reabilitação do patrimônio edificado da cidade. Tal procedimento alcançou êxito à medida que as escavações também realizadas nos anos 90 se propuseram não somente a descobrir as características da arquitetura religiosa, civil ou militar, mas privilegiaram, por meio da análise dos mais diversos grupos de artefatos, a investigação sobre os modos de vida de segmentos sociais radicados em regiões específicas. A incidência de determinados conjuntos de cerâmica, vidros, metais, madeiras, pedras ou ossos em determinadas áreas tem permitido, segundo a autora, interpretações sobre os sítios cuja documentação era praticamente inexistente.

Hernández, por seu turno, ao pontuar o conceito de turismo cultural e as noções que envolvem a indústria turística e cultural no artigo *Patrimônio cultural y turismo sostenible en el espacio iberoamericano: retos y oportunidades del presente*, procura apontar caminhos possíveis para uma ação complementar entre essas duas áreas, de modo a se acionar o desenvolvimento sustentável. No entendimento do autor, o fomento do turismo articulado ao desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços culturais, em consonância com a planificação turística, processada a partir da colaboração entre a administração pública e a

privada, possui a faculdade de oportunizar o desenvolvimento social e econômico nos países e garantir mecanismos auto-sustentáveis de preservação dos bens tangíveis e intangíveis dos povos ibero-americanos.

Nessa linha interpretativa, os especialistas acima referidos tendem a destacar que os avanços observados no campo da arqueologia, da história e do turismo vêm apontando a necessidade da implantação de políticas patrimoniais pluralistas, capazes de valorizar a diversidade cultural e as múltiplas identidades e de promover a inclusão social. Não obstante, a complexidade dos temas abordados nesses artigos não permite que, em poucas laudas, sejam tratados os apontamentos dos autores na sua totalidade; por esta razão se torna oportuno retomar aqui apenas alguns indicativos que possam contribuir para o debate em torno da problemática do patrimônio cultural.

Para iniciar cabe lembrar que, embora Lourdes S. Dominguez tenha aprofundado os avanços conceituais e metodológicos da arqueologia histórica e Aline Vieira de Carvalho e Pedro Paulo A. Funari tenham asseverado a contribuição dos especialistas brasileiros nesse campo, não se podem ignorar os inúmeros impasses enfrentados pelos sítios arqueológicos latino-americanos.

Os arqueólogos estimam que existam cerca de 20 mil sítios arqueológicos apenas no território brasileiro. Todos esses sítios, considerados bens patrimoniais da União, são mantidos sob a proteção da Lei 3.924 (26/07/1961). Todavia, desse montante um número reduzidíssimo de sítios foi tombado pelo IPHAN² - aspecto que denota certa fragilidade das ações preservacionistas no país, embora, como destacou o arqueólogo Rossano Lopes Bastos, consultor na área de arqueologia do IPHAN, no âmbito normativo e legal, o Brasil possa ser considerado um dos países mais avançados em termos da proteção e preservação dos sítios arqueológicos. Não são raros os relatos denunciando as dificuldades de fiscalização e a carência de prospecções prévias sobre o impacto arqueológico e ambiental dos empreendimentos.

Se parte considerável do patrimônio arqueológico já foi destruída por falta de informação, lamentavelmente, outra parcela desse acervo não

² Entre eles destacam-se: Sambaqui do Pindaí, em São Luís, no Maranhão; Parque Nacional da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, no Piauí; Inscrições Pré-Históricas do Rio Ingá, no município de Ingá, na Paraíba; Sambaqui da Barra do Rio Itapitanguí, em Cananéia, São Paulo; Lapa da Cerca Grande, em Matozinhos, Minas Gerais; e a Ilha do Campeche, em Florianópolis, Santa Catarina Cf. informações da *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico Com Ciência* (10.03.2003) e do IPHAN, disponíveis nos sites <http://www.comciencia.br> e <http://www.iphan.gov.br/>, respectivamente.

tem sido notificada ao IPHAN propositalmente, para evitar a pesquisa no local. Além disso, a degradação dos vestígios arqueológicos tem ocorrido em função do desconhecimento dos proprietários rurais, agricultores, construtores ou pedreiros sobre a importância das peças; outras vezes a degradação se dá em decorrência da exploração indiscriminada do solo e do contrabando das peças de cerâmica (como é o caso das cerâmicas marajoara)³. No entanto, talvez a mais perigosa das ameaças se circunscreva à ação predatória de grandes empreendimentos privados, pois ela assume proporções gigantescas. Pesquisas detectaram que na área explorada pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) existiam mais de onze grutas pré-históricas; porém as atividades da companhia não pouparam sequer a Gruta do Gavião, na Serra dos Carajás (Pará), detonada em 1992, apesar de ter sido comprovado que a área comportava vestígios datados de cerca de oito mil anos⁴.

A precariedade da fiscalização do IPHAN também constitui um problema que acaba facilitando a depredação e o desenvolvimento do turismo indiscriminado. Esse é o caso das inscrições rupestres da Serra da Lua (com cerca de onze mil anos), no município de Monte Alegre (Pará), e do sítio cerimonial da Lapa do Frei Canuto, na Chapada dos Guimarães (Mato Grosso). Ambos foram afetados pelo fluxo descontrolado de turistas, responsáveis por riscos e pichações nas pinturas⁵.

No que tange à questão do turismo cultural, torna-se relevante salientar que o patrimônio cultural ibero-americano encontra-se disperso por todo o seu imenso território e sujeito a condições de conservação muitas vezes precárias, em decorrência da própria ação humana - que promove modificações aleatórias -, da ação do clima e da localização em áreas de difícil acesso. Para citar um exemplo, no Brasil, as construções do passado, exceto os monumentos e algumas casas urbanas, não raro foram edificadas com materiais pouco resistentes como a taipa ou a madeira, sujeitas à agressão do meio tropical (calor, umidade e insetos,

³ Conforme matéria "Obras requerem salvamento arqueológico", veiculada na *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico Com Ciência* (10.09.2003). Disponível no site <http://www.comciencia.br>. Acesso em março de 2005.

⁴ Conforme matéria "Sítios desprotegidos significam história ameaçada", veiculada na *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico Com Ciência* (10.03.2003). Disponível no site <http://www.comciencia.br>. Acesso em março de 2005.

⁵ Em condições melhores encontram-se os sítios arqueológicos localizados em áreas protegidas, como é o caso dos 600 sítios situados no Parque Nacional da Serra da Capivara (Piauí), que foi declarado patrimônio mundial pela Unesco em 1991. Daí a necessidade premente do IPHAN proceder ao tombamento desses sítios e lhes assegurar a preservação.

como os cupins). Por outro lado, a fragilidade desses materiais também não se mantém imune ao som retumbante dos trios elétricos e ao movimento dos foliões que invadem os centros das cidades históricas durante a festa carnavalesca.

Diante de tantos impasses, talvez seja apropriado retomar os indicativos expressos em algumas cartas patrimoniais que têm concorrido para balizar debates sobre a viabilidade de investimentos voltados para o turismo afixarem a fruição, a sustentabilidade e a proteção do patrimônio cultural. Esses documentos constituem importantes instrumentos para as práticas preservacionistas à medida que, desde as décadas iniciais do século XX, vêm formulando diagnósticos sobre o patrimônio mundial, sugerindo diretrizes e recomendações que não negligenciam a invasiva ação destruidora dos conflitos militares, nem ignoram a crescente especulação do solo urbano praticada nos centros históricos de diversas regiões.

A leitura atenta dessa documentação permite aferir-se que a celebração do II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos, em Veneza, no ano de 1964, somada à constituição do ICOMOS (1965)⁶ e à mediação agregadora da Unesco, estabeleceu a troca de experiências entre especialistas que possibilitou a concretização de intervenções em várias regiões do mundo. A ampliação do conceito de patrimônio reforçada na *Carta de Veneza* (1964), e anteriormente observada na *Convenção de Haia* (1954)⁷, sugeria que a preservação não se restringisse às grandes criações, mas que se ocupasse também das obras consideradas modestas que tivessem adquirido significação cultural ao longo do tempo. Em consonância com essa proposição, a extensão da noção de patrimônio aos conjuntos, bairros de cidades e aldeias que apresentassem interesse histórico e cultural, esboçada na *Declaração de Amsterdã* (1975), certamente contribuiu para a profusão das idéias em prol do patrimônio histórico nacional em alguns países da América Latina na década de 1970.

⁶ O ICOMOS – International Council of Monuments and Sites foi criado em 1965 com o objetivo de impulsionar a aplicação das recomendações internacionais em prol do patrimônio. Esse intuito revelou-se prioritário frente à destruição do patrimônio edificado europeu durante o conflito bélico mundial.

⁷ Cabe esclarecer que a partir desse documento alargou-se o entendimento que se tinha de patrimônio a ser preservado, uma vez que foram reconhecidos como bens culturais bens móveis ou imóveis, incluindo-se coleções científicas, sítios arqueológicos, obras de arte, manuscritos e livros (Convenção de Haia, 1954).

Como bem o lembra Roberto Segre, no México, em 1972, foi promulgada a Lei Federal sobre Monumentos e Zonas Arqueológicas, Artísticas e Históricas. As *Normas de Quito* (1967) definiram importantes prerrogativas para a preservação dos centros históricos e a cidade acabou reconhecida como patrimônio cultural da humanidade em 1978 (1987, p.178). No Brasil, talvez o resultado mais visível dos debates sobre o patrimônio tenha se efetivado por meio do Programa de Reconstrução das Cidades Históricas (1973) – um projeto que envolveu recursos públicos e privados, voltado para o incremento do turismo e do comércio em áreas consideradas de tradição histórica e cultural, sobretudo no Nordeste do país⁸.

Na segunda metade da década de 1970, a *Carta de Machu Picchu* (1977) constituiu outro marco nas reflexões em torno da preservação na América Latina, haja vista que indicou a premente incorporação de valores socioculturais nos processos de restauração e conservação do patrimônio cultural⁹, manifestando também preocupações com o impacto social gerado pela sobrevalorização das áreas restauradas e/ou revitalizadas e com os danos ao meio ambiente, anteriormente abordados na Convenção de Estocolmo (1972).

De certa forma, pode-se afirmar que as iniciativas em favor da proteção patrimonial na América Latina foram tributárias das recomendações da *Declaração de Amsterdã* (1975), que introduziu orientações no sentido de viabilizar a implantação de *políticas de conservação integrada* na Europa. Esse enfoque inaugurou uma nova abordagem em relação às questões da preservação, na medida em que sugeriu a integração do patrimônio à vida social e conferiu obrigações ao poder público municipal, a quem caberia promover a adaptação de medidas legislativas e administrativas pertinentes ao planejamento, à aplicação de recursos financeiros, a elaboração de diretrizes para a reabilitação de áreas consideradas de interesse histórico e o desenvolvimento de programas equacionados mediante a pluralidade de valores econômicos, sociais e culturais.

As intervenções sugeridas na *Declaração de Amsterdã*, segundo Silvio Mendes Zancheti (1995), não apresentaram uma definição clara do conceito de conservação integrada, mas sem dúvida orientaram a

⁸ A gestão do referido programa foi viabilizada a partir das reflexões resultantes do *I Encontro de governadores e prefeitos* (1970) e do *Encontro de Salvador* (1971), organizados pelo IPHAN.

⁹ Três anos depois, o artigo 1º da *Carta de Burra* (1980) sistematizou algumas definições referentes ao “significado cultural” dos bens patrimoniais, destacando a importância da preservação para as gerações passadas, presentes e futuras.

formulação de políticas urbanas signatárias do planejamento conjugado entre a cidade contemporânea e o espaço urbano patrimonial. Ao indicar a sua utilização, segundo novos usos e necessidades sociais, esse documento ainda sugeria o envolvimento da população residente nos processos de preservação, de modo a evitar a evasão dos habitantes em virtude da especulação imobiliária.

Tais prerrogativas, embora tivessem sido indicadas desde a *Conferência das Nações* (1963), foram reforçadas na *Carta de Turismo Cultural* (1976), resultante do Seminário Internacional de Turismo Contemporâneo e Humanismo promovido pelo ICOMOS, em Bruxelas (Bélgica). Talvez, a maior contribuição desse evento tenha sido o fato de que orientou com maior objetividade a discussão acerca da fruição do patrimônio derivada de atividades turísticas.

Motivada pela análise crítica da disseminação do turismo internacional, essa *Carta* salientava que tal atividade exercia efeitos positivos sobre o patrimônio *tanto quanto contribui(a) - para satisfazer seus próprios fins - a sua manutenção e proteção*, mas advertia sobre os efeitos nocivos do desenvolvimento massivo do chamado *turismo anárquico*. Nesse horizonte, recomendava: 1) que as escolas e os meios de comunicação escrita, falada ou visual difundissem a conscientização e o respeito ao patrimônio cultural; 2) que os profissionais responsáveis pelo uso turístico do patrimônio cultural e natural recebessem uma formação multidisciplinar e orientação para a realização de planos de desenvolvimento e equipamento turístico; 3) que a Organização Mundial de Turismo e a Unesco reunissem, em colaboração com os organismos signatários, esforços para assegurar a aplicação de políticas preservacionistas e da planificação turística (Primo, 1999, p. 153-156).

Por certo, as estratégias acima elencadas mantinham-se assentadas em perspectivas tributárias da *conservação integrada*, como se afirmou antes, uma forma de abordar a gestão do patrimônio cultural urbano por meio de políticas de gerenciamento e práticas multidimensionais aptas a equacionar as dimensões econômicas, culturais, ambientais e físico-espaciais do patrimônio. Mas, a partir da década de 1990, somaram-se a essa proposição ações preservacionistas inspiradas nos paradigmas do planejamento, em especial, no do desenvolvimento sustentável, uma orientação que concorre para a inserção da problemática do patrimônio no âmbito de políticas e ações capazes de promover a sua sustentabilidade e o desenvolvimento regional em todas as suas dimensões.

Não é o caso de multiplicar os exemplos positivos resultantes dessa forma de abordagem preservacionista, mas vale lembrar uma das intervenções realizadas nas paisagens urbanas latino-americanas mediante a ação conjugada entre as políticas públicas de preservação e a empresa turística. Esse é o caso do Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Quito (Equador) aprovado em setembro de 1994, cuja proposta sugeria a preservação e a reabilitação dessa área por meio da reativação de sua funcionalidade. O projeto visava promover o uso adequado e a manutenção dos edifícios públicos e privados, tornando-os mais atrativos para os visitantes e para a própria população residente. Para tanto, o programa incluiu a reabilitação de edifícios históricos, o melhoramento dos arredores das instalações urbanas e sinalização, construção de cinco estacionamentos para veículos, estabelecimento de um Fundo de Reabilitação, criação de uma empresa mista que promovesse o investimento privado no centro histórico, fortalecendo o executor técnico do programa, qual seja, a própria Prefeitura Municipal de Quito (SÉRIE QUITO, 1993).

Na expectativa de estimular programas de turismo, a reabilitação urbana e a conservação histórica, o programa adotou estratégias capazes de refrear a deterioração do território urbano e a contaminação ambiental, impondo limites e a normalização à circulação de veículos e à ocupação indiscriminada dos imóveis, e incorporou práticas de inclusão social por meio do fomento e valorização das atividades artesanais tradicionais e da revitalização das atividades comerciais no centro histórico de Quito (SÉRIE QUITO, 1993).

A reabilitação desse centro histórico e sua conseqüente revitalização certamente foram viabilizadas pelo fato de não ter se restringido a frear a deterioração do conjunto arquitetônico e a recuperar o uso tradicional dos espaços comerciais ou das áreas residenciais, mas, principalmente, por utilizar mecanismos que contribuíram para a recuperação da auto-estima e da história dos seus originais habitantes. Nesses locais verificou-se um tipo de intervenção que não desprezou os pobres que ali residiam, muito pelo contrário, foram adotadas medidas de proteção do patrimônio histórico, mediante a democratização do uso dos bens culturais.

O êxito do Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Quito, sem dúvida, só vem reafirmar a compreensão de que o patrimônio cultural e paisagístico, devidamente preservado, pode concorrer para o desenvolvimento das cidades e para promoção do bem-estar da população local. Não obstante, para se alcançar tal resultado faz-se

necessária a promoção efetiva de cursos de educação patrimonial entre a população, de modo a inibir atos de vandalismo e a multiplicar a fruição do patrimônio e os agentes de sua defesa, bem como o traçado de planos que integrem (...) *los intereses propiamente culturales y los de índole turística*, de modo a conjugar *a preservación y utilización del patrimonio monumental y artístico de los pueblos de América* (SÉRIE QUITO, 1990).

Sem a pretensão de esgotar os temas que envolvem tão complexa seara, ressaltou-se a efetiva contribuição das proposições dos especialistas convidados a refletir sobre os impasses da preservação na América Latina, buscando-se subsídios nas *Cartas Patrimoniais* que tomaram como foco uma profícua articulação entre as atividades turísticas e as ações preservacionistas. Para concluir, torna-se imperioso reconhecer que a associação entre o turismo planejado e as estratégias do desenvolvimento sustentável, devidamente equacionadas, pode contribuir para a valorização e revitalização do patrimônio, estimular a integração das comunidades e promover a redescoberta de bens culturais materiais e imateriais, muitas vezes negligenciados ou identificados até mesmo como entraves para a modernização urbana, articulando ao mesmo tempo o exercício da cidadania com a defesa de múltiplas identidades.

REFERÊNCIAS

Cartas Patrimoniais. Disponível no site: <http://www.iphan.gov.br/>. Acesso em janeiro de 2002.

Carta de Turismo Cultural (1976) in: PRIMO, Judite. *Museologia e Patrimônio: Documentos Fundamentais - Organização e Apresentação*. Cadernos de Sociomuseologia/ nº 15. Lisboa: ULHT, 1999.

IPHAN. *Legislação Brasileira de Proteção aos Bens Culturais*. Ministério da Educação e Cultura, 1976.

Obras requerem salvamento arqueológico In: *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico Com Ciência* (10.09.2003). Disponível no site <http://www.comciencia.br>. Acesso em março de 2005.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Cultura e Patrimônio Histórico. Estratégias de preservação e reabilitação da paisagem urbana*. In: *Latinoamérica. Revista de Estudios Latinoamericanos. México. UNAN-MX, 2004, no. 38*.

SEGRE, Roberto. Arquitetura e urbanismo da revolução cubana. São Paulo: Nobel, 1987.

_____. Havana: o resgate social da memória. In: PEREIRA CUNHA, Maria Clementina (org.) *O Direito à memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. São Paulo: Dep. De do Patrimônio Histórico – Secretaria Municipal de Cultura – Prefeitura de São Paulo, 1992.

SÉRIE QUITO. *Centro Histórico de Quito. Problemática e Perspectivas*. Quito: Dirección Planificación. Municipi de Quito. C. Obras Públicas Y Transporte-Ministério de Assuntos Exteriores de Espanha, 1990.

_____. – *Centro Histórico de Quito . Sociedad e Espacio Urbano*. Quito: Dirección Planificación. Municipi de Quito. C. Obras Públicas Y Transporte-Ministério de Assuntos Exteriores de Espanha, 1993.

Sítios desprotegidos significam história ameaçada. In: *Revista Eletrônica de Jornalismo Científico Com Ciência* (10.09.2003). Disponível no site <http://www.comciencia.br> . Acesso em março de 2005.

ZANCHETTI, Sílvia Mendes, MARINHO, Geraldo, MILLET, Vera. (Org.). Estratégias de intervenção em áreas históricas – revalorização de áreas urbanas centrais. Recife, MDU/UFPE, 1995.